



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL N° 346/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,, portador (a) do CPF nº, Matrícula DECLARO, para os devidos fins que tenho disponibilidade para atuar no Programa Alfabetiza Bahia na função para qual serei convocado(a), caso selecionado(a), considerando as atribuições constantes no item 3, nos seguintes horários e turnos:

DIA DA SEMANA	MATUTINO / HORÁRIO(S) 08:00-12:00	VESPERTINO / HORÁRIO(S) 14:00-18:00	NOTURNO / HORÁRIO(S) 18:00-22:00
SEGUNDA			
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			

Também, concordo que parte da carga horária semanal, descrita no quadro acima, deverá ser cumprida aos sábados quando da solicitação do Coordenador Institucional para cumprimento das atividades complementares do Programa bem como para quaisquer outras atividades necessárias e inerentes ao mesmo. Caso ocorra, estou ciente que na semana em que ocorrer tais atividades complementares, terei, excepcionalmente, a carga horária semanal abatida da quantidade correspondente à atividade complementar na referida semana e que após retornarei às atividades da minha função obedecendo o quadro de horários acima apresentado, i.e. 20h semanais de segunda à sexta-feira.

.....dede 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA